

A) Habilitações Académicas

Dados Curriculares	Pontuação
a) Média da Licenciatura	1 ponto por cada valor da licenciatura no domínio das Ciências do Desporto; 0 pontos em Licenciaturas fora do domínio das Ciências do Desporto;
b) Formação de nível superior e/ou pós- graduada na área específica das Ciências do Desporto, realizadas após a conclusão da licenciatura	2 pontos por cada valor final do curso de formação superior; 0,5 pontos em cursos de outras áreas afins.
Fórmula de cálculo parcial: Para a determinação do valor final de A), aplica-se a fórmula: $A = (2a+b)/3$	

B) Formação Complementar

Dados Curriculares	Pontuação
a) Comunicações no domínio científico das Ciências do Desporto	1 ponto por cada comunicação no domínio das Ciências do Desporto; ½ ponto em coautoria; 0 pontos comunicações fora do âmbito do domínio das Ciências do Desporto.
b) Publicações no domínio científico das Ciências do Desporto	1 ponto por cada comunicação publicada no domínio das Ciências do Desporto; ½ ponto em coautoria; 5 pontos por cada livro no domínio das Ciências do Desporto; 2,5 pontos em coautoria; 0 pontos por publicações fora do âmbito do domínio das Ciências do Desporto.
c) Frequência de ações de formação e/ou especialização no domínio científico	1 ponto por cada 25 h de formação acreditada no domínio das Ciências do Desporto; 0 pontos em ações de formação fora do âmbito do domínio das Ciências do Desporto.
Fórmula de cálculo parcial: Para a determinação do valor final de B), aplica-se a fórmula: $B = (2a+b+1/2c)/3,5$	

C) Experiência profissional na área das Ciências do Desporto

Dados Curriculares	Pontuação
a) Experiência profissional no âmbito das Ciências do Desporto	0,5 pontos por cada ano de experiência profissional no domínio das Ciências do Desporto; 0 pontos por cada ano de experiência profissional fora do domínio das Ciências do Desporto;
b) Experiência em projetos desportivos internacionais, nacionais ou regionais, na área específica do Ciclo de Estudos.	0,5 pontos por cada ano de experiência internacional no domínio das Ciências do Desporto; 0,25 pontos por cada ano de experiência nacional no domínio das Ciências do Desporto; 0,15 pontos por cada ano de experiência regional no domínio das Ciências do Desporto; 0 pontos por cada ano de experiência de outro âmbito não diretamente relacionado com as Ciências do Desporto;
Fórmula de cálculo parcial: Para a determinação do valor final de C), aplica-se a fórmula: $C = (2a+b)/3$	

A Fórmula de Cálculo Final é obtida de acordo com o ponto 1 e 2 do art.º 9 do Regulamento dos Cursos de Mestrado do IPG, publicado em Diário da República a 11 de setembro de 2020 (n.º 763/2020).

Em caso de empate, serão usados numa aplicação sucessiva, os seguintes critérios:

- 1- Classificação final de curso do 1º ciclo de estudos (licenciatura);
- 2- Pontuação obtida em projetos desportivos de âmbito internacional na área específica do Ciclo de estudos.

Das decisões do Júri de Seleção dos candidatos não cabe recurso, salvo quando ferida de vício de forma.

*Aprovado em reunião de
CTC de 13/05/2022*
[Assinatura]

Acesso aos cursos de Mestrado de Educação
Grau de Mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico
Edição de 2022/2023

Podem candidatar-se ao ingresso neste Ciclo de Estudos (CE) os titulares do Curso de Licenciatura em Estudos do Ensino Básico, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2014.

CrITÉRIOS de seriação e respetivas ponderações*

(A) Classificação final da licenciatura e de outros graus académicos (60%)

Fórmula de cálculo parcial: Para a determinação do valor final de A), aplica-se a fórmula: $A = (2a+b)/3$

(a) Média Licenciatura

Pontuação: 1 ponto por cada valor da licenciatura em Educação Básica

(b) Formações de nível superior e/ou pós-graduada na área específica de Ensino Básico, realizadas após a conclusão da licenciatura em Educação Básica

Pontuação: 1 ponto por cada formação

(B) Curriculum académico, científico e técnico (20%)

Fórmula de cálculo parcial: Para a determinação do valor final de B), aplica-se a fórmula: $B = (a+b+c) / 3$

a) Frequência de ações de formação e/ou especializada no domínio científico da Educação Pré-escolar ou Ensino Básico;

Pontuação: 0,5 pontos por cada formação de 6 horas

b) Comunicações no domínio científico da Educação Pré-escolar ou Ensino Básico;

Pontuação: 1 ponto por cada comunicação no domínio específico

c) Publicações no domínio científico da Educação Pré-escolar ou Ensino Básico;

Pontuação: 1,5 pontos por cada comunicação no domínio específico

C) Currículo Profissional (20%)

Fórmula de cálculo parcial: Para a determinação do valor final de c), aplica-se a fórmula: $c = (a+b+c) / 3$

a) Experiência de ensino na Educação Pré-escolar ou Ensino Básico;

Pontuação: 0,5 pontos por cada ano completo de experiência de ensino na educação Pré-escolar ou Ensino Básico.

b) Experiência em projetos escolares, locais ou nacionais do Ensino Básico;

Pontuação: 0,5 pontos por cada ano completo na Educação Pré-escolar ou Ensino Básico em projetos escolares de âmbito nacional e acreditados nos referidos domínios; 0,25 pontos por cada ano em projetos escolares locais no domínio em causa.

* É condição geral de ingresso, sem nenhuma exceção, o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica. Assim, a seriação dos candidatos só se tornará efetiva se os candidatos tiveram aprovação na prova Escrita e prova Oral de Língua Portuguesa. As datas desta prova serão divulgadas no sítio da ESECD, após a afixação da lista de seriação dos candidatos.

ESECD, 10 de maio de 2022

O Diretor de Curso

Filomena de São José Bolota Velho

Filomena de São José Bolota Velho

Aprovado em reunião de
CTC de 13/05/2022.

Filomena de São José Bolota Velho